



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

De acordo com aprovação em reunião do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Farmácia, realizada no dia 03/11/14, com alterações aprovadas em reunião realizada no dia 30/05/2018, ficam definidos os critérios de elegibilidade e prioridades para uso da verba PROAP no PPGFAR.

## Critérios de elegibilidade:

- 1 – Docente ter enviado a planilha de dados preenchida para a plataforma sucupira no prazo previsto;
- 2 – Discente que não tenha passado do prazo para entregar a qualificação;
- 3 - Discente que não tenha passado do prazo para defender a dissertação;
- 4 – Discente que ainda não tenha recebido auxílio do PPGFAR durante o mestrado.

## Prioridades do PPGFAR para conceder auxílio financeiro (listadas em ordem de prioridade):

- 1 – Auxílio para a realização de atividades externas ou aquisição de material, fundamentais para o desenvolvimento do projeto de dissertação do discente.
- 2 - Auxílio para o discente apresentar dados relacionados à sua dissertação em Congressos. Em caso de restrição de verba, o Colegiado definirá a prioridade para financiamento com base no desempenho acadêmico do discente e nos critérios relevantes na avaliação da CAPES.
- 3 - Auxílio para o docente apresentar trabalhos em Congressos, no máximo um por ano, desde que seja uma produção com discente do PPGFAR.
- 4 - Auxílio para deslocamento de membros externos para participação nas bancas examinadoras do PPGFAR, quando não for possível a realização de bancas com membro externo através de equipamento de vídeo conferência.